



Ofício nº 492/2024

Bauru-SP, 29/11/2024

**Assunto: Solicitação de Antecipação do Salário de Dezembro/2024****Processo Referência:** 009001.000335/2024-78

Excelentíssimo Senhor  
**Fabiano Silva dos Santos**  
Presidente dos Correios  
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.  
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF  
70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº 50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº 56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº 10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº 23.702.137/0001- vem, através do presente, expor e requerer o que segue.

**Antecipação do pagamento do salário** da competência de dezembro/2024, originalmente previsto para o dia 31/12/2024, **para que seja efetuado antes do Natal**, no dia 20/12/2024.

Tal antecipação representaria um alívio financeiro importante para os trabalhadores, considerando a proximidade das festividades de fim de ano. Além disso, seria uma demonstração de sensibilidade e reconhecimento da empresa pelo empenho e dedicação dos seus empregados, que continuam desempenhando suas funções com responsabilidade e compromisso.

A antecipação do salário permitirá que as famílias celebrem o Natal e o Ano Novo com maior tranquilidade, garantindo condições dignas para aproveitar este período especial de união e confraternização.

As entidades legitimadas pelos trabalhadores e trabalhadoras em representá-los legalmente aguardam o pronto atendimento desta solicitação.

Sem mais, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

**José Aparecido Gimenes Gandara**  
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/492/335/213d0a2fac67e3216908643c161ca4d6963f192976f54fd3af15c6c10a180a93>